



LEI Nº 4.915, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019.

Denomina a Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II de “Rua Pastor Angelo Chiquesi”.

(Projeto de Lei Ordinária nº 157/2019, de autoria do Vereador Carlos Alberto Dias Marques).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.315/2019, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua 07 do Bairro Jardim Ipê II passa a ser denominada de “Rua Pastor Angelo Chiquesi”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 25 de setembro de 2019.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

